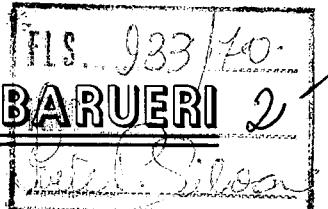


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI 2

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 20 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970 .-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com o Sindicato Rural de São Paulo, para Instalação de Ambulatório e Pronto Socorro, a ser sediado no Município de Barueri, para Assistência aos Trabalhadores Rurais de nosso Município.

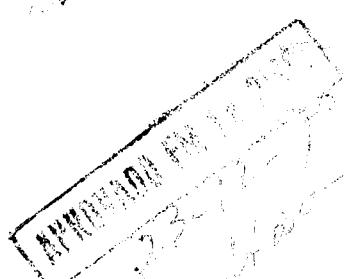
ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 22 de dezembro de 1970

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT



A Comissão de
Assistência Social
Em 22 de dezembro de 1970
Presidente

SECRETARIA
23. Dez. 1970
Pág. 01

Diretoria de
Assistência Social
Páte Góes Silveira